



## LEI Nº 983/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	<b>01 Poder Legislativo</b>	
	<b>01.01 Manutenção do Poder Legislativo</b>	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0006) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0015) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais):

( - )	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	<b>01 Poder Legislativo</b>	
	<b>01.01 Manutenção do Poder Legislativo</b>	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 9.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>



**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020.

  
Adelcio Aparecido Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.